



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 800/2022

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, para que, junto ao e ao DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO, nos termos regimentais, que determinem a providenciem da poda das árvores que estão obstruindo as placas de sinalização, reservando vagas especiais para pessoas deficientes e idosos, para os munícipes que necessitam de atendimento no CRAS Infantil ou do Centro de atendimento do TEA, recentemente inaugurado, conforme especifica.

### JUSTIFICATIVA

Após o contato de munícipes, foi realizada visita *in loco* por esta vereadora e verificado que é necessária a implantação de vagas destinadas aos idosos e pessoas deficientes, uma vez que seria grande a procura por vagas para estacionar.

Dias após a solicitação, foram instaladas as placas regulamentadoras de estacionamento, mas em frente ao local citado as árvores vêm obstruindo a visualização dessas placas, possibilitando que qualquer pessoa estacione nos locais já reservados.

Esta propositura visa beneficiar as pessoas que necessitam estacionar e não encontram as vagas especiais naquela localidade, bem como demais pessoas que ali frequentam e transitam, e uma vez demonstrada a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a relevância da providência ora indicada, é que apresentamos esta Proposição ao Senhor Prefeito Municipal, requerendo o atendimento com **URGÊNCIA** do pedido.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de setembro de 2022.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier**  
**VEREADORA LÍDER DO PSDB**

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=59DYZ6M36E85X9AF>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 59DY-Z6M3-6E85-X9AF**

